



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 14/2012

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 15H30MIN

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 15 horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi, Diretor da Secretaria da Informação, José Edison Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Moisés Severo Souza e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes à Revisão do PDTI.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Paulo José Ribeiro Mota.

A reunião iniciou com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves noticiando a publicação do Ato GP n.º 23/2012, no DOE de 21/11/2012, que determina a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

O Diretor da Secretaria da Informação, Márcio Nisi, apresentou duas tabelas de investimentos programados, com o objetivo de explicar os itens que impactam nos valores do PDTI (planilha com demandas divergentes do PDTI). Após a análise das diferenças de valores chegou-se à conclusão que a Secretaria de Tecnologia da Informação deverá ter um limite de flexibilização para aquisição de itens, com a margem



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

de 25% do valor do objeto de cada procedimento licitatório, observado o valor global de cada item e/ou do PDTI.

O Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Ricardo Alex Serra Viana, sugeriu que o próximo PDTI seja focado no objeto e não no valor. Para tal deverá conter um item definindo a autonomia das decisões pela Secretaria da Informação e o controle das despesas pelo Comitê de TI, com acompanhamento da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira –SCOF. O remanejamento será sempre sobre as sobras de valores, obedecendo os valores do PDTI. Desta forma caberá ao setor financeiro o acompanhamento das mudanças de valores.

A Dra. Jucirema ponderou sobre a hipótese da necessidade de compra com valor maior que o previsto. A sugestão da Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, foi suplantando o valor, indicando a origem da diferença e dos recursos.

O Coordenador de Governança de TI, José Edison Cabral Junior, explicou que a confecção do PDTI foi oriunda de uma projeção de gastos e anseios para o futuro e isso foi feito com base em valores também. Numa versão futura será importante acompanhar a gestão orçamentária e financeira, de forma saudável, mas sem fugir do foco, que é o objeto e não o valor.

Com relação à periodicidade da revisão, o diretor Marcio Nisi sugeriu que seja feita acompanhando a Revisão Orçamentária da SCOF.

Após discussão sobre os itens ficou decidido que serão juntados do 21 ao 25, ou seja, agrupamento de nomenclatura da planilha, sem detalhamento e com valores globais. A planilha apresentará uma versão mais genérica para o PDTI e uma outra mais detalhada para a SETIN.

Alterações que impliquem em valores maiores deverão ser submetidas ao Comitê de TI.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Dra. Jucirema sugeriu que seja apresentada, à Dra. Doralice, a ideia da flexibilização do orçamento, desde que respeitado o limite do valor global do PDTI, qual seja, 25% do valor do objeto de cada procedimento licitatório, observado o valor global de cada item e/ou do PDTI. E seu excedente deverá ser submetido ao Comitê de TI.

O Diretor da Secretaria da Informação, Márcio Nisi, explicou as alterações dos itens 15 e 42:

15- aquisição de notebooks- foi registrado um determinado preço e a sugestão foi acrescentar um segundo notebook para cada gabinete. A sugestão foi que o orçamento de 2013 seja revisado;

42- serviço de internet móvel para magistrados – 3G – relativo ao item da compra, é possível autorizar a mudança de finalidade, justificando-se no processo esta alteração. Trata-se de um plano 'B' para os caso de queda de energia, o que foi questionado pelo Dr. Pedro, sobre a funcionalidade do sistema.

Ficou definido que a próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação será realizada no dia 28/11/2012 às 16h, onde também serão discutidos assuntos relacionados ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
Coordenadora do Comitê

DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA

